



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

**CERTIDÃO**

Em análise minuciosa à documentação física, eletrônica e digital existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta nenhuma proposição, de autoria do Poder Executivo e do Poder Legislativo, que institui “Dispõe no calendário oficial de eventos do município de Barra do Garças, para o exercício de 2024, as festividades que menciona sobre a Feira Da Agricultura Familiar, Cultura E Turismo Rural (FEAFTUR) ”, sendo o teor do Projeto de Lei nº 024, de 11 de junho de 2024, pelo Exmo. Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto.

Barra do Garças - MT, 17 de junho de 2024

Paula Nonato da G. Cândido  
Portaria 071/2024  
Chefe do Arquivo